

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**DECRETO N° 074, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

“Decreta ponto facultativo em função da Semana Santa do ano de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado da sexta-feira da paixão, dia 02/04/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 01 de abril (quinta-feira santa) em decorrência do feriado da sexta-feira da paixão.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública e licitação, deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 30 de março de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal